

Município de Passo Fundo - CONSOLIDAÇÃO GERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021 / BIMESTRE MAIO A JUNHO

RREO - Anexo 9 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso I)

R\$ Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	10.000.000,00	864.486,47	9.135.513,53
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	65.094.662,00	14.411.664,47	50.682.997,53
Investimentos	51.450.654,00	9.758.255,92	41.692.398,08
Inversões Financeiras	29.540,00	0,00	29.540,00
Amortização da Dívida	13.614.468,00	4.653.408,55	8.961.059,45
(-) Incentivos fiscais a contribuintes	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos fiscais a contribuintes por instituições financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	65.094.662,00	14.411.664,47	50.682.997,53
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	55.094.662,00	13.547.178,00	41.547.484,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.